

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº

--	--

[The following text is extremely faint and illegible due to heavy noise and poor scan quality. It appears to be a series of lines of text, possibly a description or a list of items.]

ANEXO Nº 01			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			



SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autoria Municipal criada pela Lei n° 504, de 27.11.67 – Unai – Minas Gerais

11339-
20
12

Ofício n° 258/14/SAAE/UNAI

Unai, 07 de agosto de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor,
DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal
Prefeitura de Unai/MG
Praça Juscelino Kubistchek.
38.610-000 Unai MG.

Assunto: Solicita alteração na redação do Projeto de Lei – Plano de Cargos do SAAE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos alteração na redação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Municipal de Saneamento básico - SAAE de Unai e do Projeto de Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa do SAAE.

Quanto ao Projeto de Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Municipal de Saneamento básico:

- No Anexo II:

[Redacted]

Grupo Ocupacional	Cargos	Classes	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo	Áreas de Atuação/ Especialização/ de Formação

*Valdeir
Diretor Geral*



SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autorquia Municipal criada pela Lei n° 504, de 27.11.67 – Unai – Minas Gerais

27
R
Unai

Nível Superior	Contador	I	NSI	40h	01	—
		II	NSII		01	
					01	
	Engenheiro Civil	I	NSI	40h	02	—
		II	NSII		01	
					01	
	Engenheiro Sanitarista	I	NSI	40h	01	—
		II	NSII		01	
					01	

Grupo Ocupacional	Cargos	Classes	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo	Áreas de Atuação/Especialização/de Formação
Nível Superior	Contador	I	NSI	40h	■	—
		II	NSII		■	
	Engenheiro Civil	I	NSI	40h	■	—
		II	NSII		■	
	Engenheiro Sanitarista	I	NSI	40h		—
		II	NSII		■	
					■	

Antonio Carlos Dalbentes
Diretor Geral



SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unai – Minas Gerais

- No Anexo VI:

Cargo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Assessor Contábil I Supervisor Contábil I Supervisor Sanitarista I	5.000,00	5.700,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.711,00	6.800,00	7.200,00	7.500,00	7.700,00	8.000,00	8.700,00	9.000,00	9.200,00	9.700,00	10.100,00	10.400,00	10.600,00	11.200,00
Assessor Contábil II Supervisor Contábil II Supervisor Sanitarista II	6.000,00	6.300,00	6.700,00	6.900,00	7.100,00	7.400,00	7.500,00	8.000,00	8.200,00	8.500,00	8.700,00	9.000,00	9.200,00	9.500,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.400,00

Cargo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Assessor Contábil I Supervisor Contábil I Supervisor Sanitarista I	5.000,00	5.700,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.711,00	6.800,00	7.200,00	7.500,00	7.700,00	8.000,00	8.700,00	9.000,00	9.200,00	9.700,00	10.100,00	10.400,00	10.600,00	11.200,00
Assessor Contábil II Supervisor Contábil II Supervisor Sanitarista II	6.000,00	6.300,00	6.700,00	6.900,00	7.100,00	7.400,00	7.500,00	8.000,00	8.200,00	8.500,00	8.700,00	9.000,00	9.200,00	9.500,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.400,00

- No Anexo VII:

1. Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA

(...)

5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:

- Progressão - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.
- Promoção - da classe I para a classe I.

1. Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA

(...)

5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:

- Progressão - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

Quanto ao Projeto de Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa do SAAE.

No Anexo II:



SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unai – Minas Gerais

Função de Confiança	Símbolo	Referência (valores)	Quantitativo
Coordenador de Controle Interno	FC1	30%	1
Diretor de Departamento	FC2	30%	4
Chefe de Divisão (área operacional)	FC3	15%	8
Chefe de Divisão (área administrativa, contábil, financeira e comercial)	FC4	12%	9
Chefe de Seção (área operacional, administrativa e comercial)	FC5	10%	5

Função de Confiança	Símbolo	Referência (valores)	Quantitativo
Coordenador de Controle Interno	FC1	30%	1
Diretor de Departamento	FC2	30%	4
Chefe de Divisão (área operacional)	FC3	15%	8
Chefe de Divisão (área administrativa, contábil, financeira e comercial)	FC4		9

Tratado Comissário Valadores
Diretor Geral

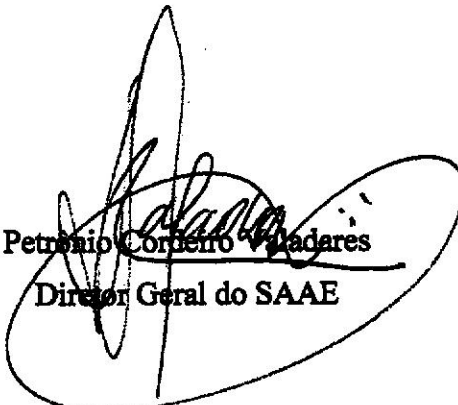


SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unai – Minas Gerais

Chefe de Seção (área operacional, administrativa e comercial)	FC5	10%	5
---	-----	-----	---

Respeitosamente,


Petronio Cordeiro Valadares
Diretor Geral do SAAE